



ATO Nº 009/04

Data : 12 . 04 . 2004

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do artigo 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial as Resoluções 03/96 de 21/10/96, 002/99 de 12/01/99 e 01/03 de 25/02/03.

RESOLVE

Art. 1º - Fica atribuído ao Servidor Público Municipal **JOÃO CARLOS TRANCOSO**, RG. nº 676.098 - C.I.C. nº 027.163.309 / 30, registro de habilitação nº 00468082880, ocupante do cargo de provimento em comissão de MOTORISTA, referência AS - 83, a função gratificada FG1, disciplinada pelo Art. 13 da Resolução 03/96 de 21/10/96 - 002/99 de 12/01/99 e a Resolução nº 01/03 de 25/02/03. a partir de 01. 04. 2004.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos do Art. 04º da Resolução 03/99, entra em vigor a partir de 01 de abril de 2.004, revogadas as disposições em contrário em especial a função atribuída pela portaria nº 025/03.

Edifício da Câmara Municipal, em 12 de abril de 2.004.

Airton José de Oliveira
Airton José de Oliveira
Presidente